



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 9/2024 - CCLF - ER (10.44.05.17)

Nº do Protocolo: 23205.022263/2024-54

Erechim-RS, 27 de agosto de 2024.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - LICENCIATURA
ERS 135 km 72, Nº 200 CEP 99700-970, 54 3321 7047
filosofia.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 9/CCLF-ER/UFFS/2024

Estabelece pré-requisito na grade curricular 2020, do Curso de Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *campus* Erechim.

A Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, do *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, considerando a decisão do colegiado do curso, registrada ATA Nº 5/CCLF-ER/UFFS/2024, de 21 de agosto de 2024, e considerando:

- a) que não foi estabelecido pré-requisito para cursar o Trabalho de Curso II na grade curricular do PPC 2020;
- b) que já houve solicitação de discente para cursar o Trabalho de Curso II antes de cursar o Trabalho de Curso I;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Pré-Requisito para cursar o Trabalho de Curso II na estrutura curricular do PPC 2020, do Curso de Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *campus* Erechim, acrescentando, no ANEXO III – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – LICENCIATURA - UFFS – CAMPUS ERECHIM, as seguintes informações:

**ANEXO III – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – LICENCIATURA - UFFS – CAMPUS ERECHIM**

CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC

II

Seção I

Art. 5º Poderá matricular-se no Componente Trabalho de Conclusão de Curso II, o aluno que já tenha concluído o Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso I.

Art. 2º Inserir, na grade curricular do PPC 2020, o seguinte pré-requisito:

Curso de graduação em Filosofia – Licenciatura Campus Erechim – RS						Atividades*						Total de Horas	Pré-req	
						Aulas presenciais		PCCr**	Aulas não presenciais	Estágio	Extensão			Pesquisa
Fase	Nº	Domínio	Código	Componente Curricular	Créditos	Teórica	Prática							
8ª fase	44	CH	GCH1486	Trabalho de Conclusão de Curso II	5	75	-	-	-	-	-	-	75	38

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura - do Campus Erechim, 5ª Reunião Ordinária, em Erechim, 21 de agosto de 2024.

BRUNO RAMOS MENDONÇA
Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Erechim

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 18:03)

BRUNO RAMOS MENDONÇA

COORDENADOR DE CURSO

CCLF - ER (10.44.05.17)

Matrícula: ###170#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **340333b7f1**